Assembleia da República
Gabinete do Presidente
Nº de Entrada 326841
Classificação
05/03/02/ 1
Data 14
09/9

PCP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

☐	**REQUERIMENTO**	**Número** _____/ x (___ª)
X	**PERGUNTA**	**Número** 4071 / x (4ª)

Expeça-se

Publique-se

15 / 9 /2009

O Secretário da Mesa

Assunto: **Reapresentação da Pergunta 4015/X/(4ª) – AC de 18AGO09**

Destinatário: Ministro dos Assuntos Parlamentares

Por determinação de S.Ex.ª o Sr. Secretário da Mesa

09.09.15

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República,

A Pergunta em epígrafe foi devolvida pelo Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, segundo o Ofício do seu Gabinete, "ao abrigo do nº 5 do Guia de Boas Práticas sobre requerimentos e perguntas dos deputados", por pretensa ambiguidade sobre o direccionamento da Pergunta (que anexo).

Certamente porque a bandeira da desburocratização não chegou ao Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares, ou pura e simplesmente por chicana política, o Ministro dos Assuntos Parlamentares ou o seu Gabinete, não foram capazes de perceber o lapso de se ter escrito "Ministro da Justiça" onde devia estar Ministro da Administração Interna.

As considerações que se fazem, justificam-se inteiramente: a Pergunta está claramente endereçada ao Ministro da Administração Interna e a exposição da Pergunta ao Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República, bem como os dois pedidos de esclarecimento, são claríssimos sob o assunto em causa: "PAGAMENTOS A CORPORAÇÕES DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS". O que é clarissimamente da competência e tutela do Ministério da Administração Interna. A não ser que durante o mês de Agosto, por motivos de férias, tais atribuições tivessem sido entregues ao Ministro da Justiça, pois ainda em Julho o problema foi abordado em Audição com o Sr. secretário de Estado da Protecção Civil, que salvo alteração desconhecida da Lei Orgânica do Governo, permanece no âmbito do Ministério da Administração Interna!

E uma interrogação, porque razão tais dúvidas, a haver, não foram solucionadas, como tantas vezes sucedeu com um telefonema do Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares, para

o Gabinete Parlamentar do PCP?

Assim, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicita-se ao Governo que, por intermédio do Ministro da Administração Interna e/ou Ministro dos Assuntos Parlamentares, seja respondida as seguintes perguntas:

1.Ao Ministro da Administração Interna as respostas aos esclarecimentos solicitados em 18 de Agosto.

2.Ao Ministro dos Assuntos Parlamentares, as razões da devolução da Pergunta, porque não é aceitável, a justificação dada pelo Ofício nº 5965/MAP – 24 Agosto 09, que anexo.

Palácio de S. Bento, 14 de Setembro de 2009

Agostinho Lopes

Deputado

Pergunta 4015 /X/4

Data: 2009-08-18
Assunto: Atraso no pagamento das despesas com a alimentação da fase Charlie 2008 e da fase Alfa de 2009, aos Bombeiros do Distrito de Vila Real

Autores: *AGOSTINHO LOPES (PCP)*

Ver Pergunta

Enviado a:

MIN ADMINISTRAÇÃO INTERNA **em** 2009-08-24

Devolvido

PCP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

[ ]	**REQUERIMENTO**	**Número** _____ / x (___ ª)
[X]	**PERGUNTA**	**Número** 4015 / x (4ª)

Expeça-se

Publique-se

18/08/2009

O Secretário da Mesa

Assunto: **Atraso no pagamento das despesas com a alimentação da fase Charlie 2008 e da fase Alfa de 2009, aos Bombeiros do Distrito de Vila Real**

Destinatário: **Ministro da Administração Interna**

Exm.º Sr. Presidente da Assembleia da República

A Federação dos Bombeiros do Distrito de Vila Real fez chegar, no início de Julho, a seguinte informação aos Grupos Parlamentares:

«As Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do Distrito de Vila Real, em número de 27, ainda não foram ressarcidas das despesas com a alimentação da fase Charlie de 2008 e da fase Alfa de 2009.

Os custos com alimentação relativa às equipas de combate aos incêndios florestais na fase Charlie (Julho, Agosto e Setembro) de 2008 ainda não foram liquidados e envolve 56 000 euros, ao contrário dos restantes distritos do país. As contas referentes a Vila Real, foram sujeitas a uma auditoria que levou a Autoridade Nacional de Protecção Civil a não proceder ao seu pagamento.

A Federação dos Bombeiros do Distrito de Vila Real apresentou uma exposição à ANPC e ao Governador Civil, no entanto, não houve qualquer resolução.

Segundo os Responsáveis da ANPC não existe Lei habilitante para pagar estas despesas.

As equipas de bombeiros estavam destacadas em locais de pré-posicionamento nas áreas florestais quando declarado o alerta amarelo. A movimentação dos meios foi efectuada pelo Centro Distrital de Operações de Socorro (CDOS) de Vila Real, com o objectivo de dissuadir eventuais comportamentos suspeitos na floresta e tomar a primeira intervenção mais rápida em caso de incêndio. Entendemos que o pré-posicionamento dos meios nos principais maciços florestais deverá ser uma medida para continuar, pois trouxe resultados muito positivos.

Do mesmo modo, as despesas com a alimentação dos bombeiros envolvidos em acções de combate aos incêndios florestais da Primavera deste ano (fase Alfa) não foram liquidadas,

apesar do compromisso público do Sr. Secretário de Estado da Protecção Civil.
Estas atitudes passivas por parte do Estado contrariam as missões de interesse público levadas a cabo pelos bombeiros voluntários.»

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicito ao Governo que, por intermédio do **Ministro da Justiça** me sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

1. Está o problema (isto é, os pagamentos devidos aos Bombeiros de Vila Real) resolvido? Que razões explicam esse atraso, que tão gravemente afecta a sustentabilidade das associações de bombeiros e a sua actividade?

2. Porque razão argumentaram os responsáveis da ANPC para justificar a situação a não existência de Lei habilitante (custos de Julho, Agosto e Setembro de 2008) para pagar as despesas em Vila Real, enquanto o problema, aparentemente, não se pôs para outros distritos?

Palácio de S. Bento, 13 de Agosto de 2009

Deputado,

Agostinho Lopes